

## Ana Oliveira

---

**De:** GEOTA [geota@mail.telepac.pt]

**Enviado:** quarta-feira, 11 de Abril de 2001 20:53

**Para:** erse@erse.pt

**Assunto:** Comentários do GEOTA à proposta de Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico - ERSE, Mar2001.

**Anexos:** Revisão dos Reg SE - Final para ERSE.doc



ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE DE ÂMBITO  
NACIONAL COM ACTIVIDADE DESDE 1981

## **Comentários do GEOTA à**

### **Proposta de Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico (ERSE Mar 2001)**

Lisboa, 11 de Abril de 2001

Em momento oportuno a ERSE disponibilizou a Proposta de Revisão dos Regulamentos do Sector Eléctrico que sujeitou a consulta pública. O GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente congratula a ERSE por esta iniciativa, uma vez que a participação pública é essencial para a condução de processos de planeamento democráticos, e para a promoção de um desenvolvimento que se deseja progressivamente mais sustentável.

O GEOTA defende os seguintes objectivos: a defesa do ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, segundo as vertentes da educação, informação e formação, da reflexão e intervenção política, e da realização de acções para a resolução de problemas ambientais específicos.

A definição do sistema energético (incluindo o sector eléctrico) é crucial para o modelo de desenvolvimento que se quer sustentável, pois a nossa sociedade é extremamente dependente dos consumos energéticos. As actividades de produção, transporte e distribuição de energia são responsáveis por graves impactes ambientais, nomeadamente a emissão de poluentes atmosféricos devido à queima de combustíveis fósseis em todos os sectores de actividade (que contribuem, nomeadamente, para o efeito de estufa e para a acidificação), a produção de resíduos perigosos, a ocupação e destruição de habitats, etc.

Lamentamos a contínua ausência de uma estratégia nacional em matéria de política energética, que se repercute ao nível do sector eléctrico. No entanto, existe legislação avulsa que, directa ou indirectamente, mas de uma forma não integrada, vai caracterizando a política energética do país.

#### **Associado fundador da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente**

Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente locais e regionais:

ADAPA; A.D.Praia da Madalena; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS, ADPCCBombarral, AZÓRICA; Centro Arq. Almada; FPCUB; LOURAMBI; Marés; OIKOS; PATO; Palhota Viva; ARCHAIS.

Travessa Moinho de Vento, 17 c/v dtª 1200-727 LISBOA Tel.: 213956120 Fax: 213955316

E-Mail: [geota@mail.telepac.pt](mailto:geota@mail.telepac.pt)

website: <http://www.despodata.pt/geota>

Uma regulação para o sector eléctrico deverá incluir obrigatoriamente critérios ambientais e “*promover o aproveitamento racional dos recursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e a estabilidade ecológica, com respeito pelo princípio da solidariedade entre gerações.*” [C.R.P., Artº. 66, §2,d)].

Neste sentido, os Regulamentos do Sector Eléctrico deverão, segundo a perspectiva do GEOTA, integrar o seguinte:

- O despacho das centrais eléctricas (acesso da energia eléctrica à rede) deverá ser orientado por um critério de custo total da energia integrando todos os custos ambientais. Para o cálculo destes custos externos existem actualmente metodologias testadas e reconhecidas pelas entidades Comunitárias.

Os regulamentos do sector eléctrico devem potenciar a utilização racional de energia, a produção com base em recursos renováveis micro-geração e a co-geração como medidas de:

- Alívio da rede eléctrica de transporte e distribuição;
- Alternativa ao reforço da rede;
- Eficiência energética;
- Redução de impactes ambientais.

A abertura do mercado da micro-geração contribui para diminuir as perdas de energia na rede, que em 1998 eram cerca de 10% (em relação à energia fornecida). As tecnologias de co-geração contribuem fortemente para a melhoria da eficiência energética e para a redução simultânea da emissão de poluentes atmosféricos, com destaque para o CO<sub>2</sub>. Acresce que a utilização destas tecnologias reduz substancialmente as necessidades de reforço das redes eléctricas.

- Por outro lado, em termos económicos, temos a referir os seguintes aspectos críticos da produção de energia eléctrica que deveriam ser melhorados, na medida do possível, quando os novos regulamentos entrassem em vigor:
  - A dependência externa em energia eléctrica, que até um período recente, atingiu cerca de 8% da produção;
  - A percentagem energia eléctrica produzida a partir de combustíveis fósseis importados, que representa cerca de 2/3 da produção;

## **Comentário ao Capítulo 6.2.5 - Incentivos Complementares**

### **Na sub-secção "Incentivos à Gestão Ambiental", página 121**

Em resposta às questões colocadas:

Os incentivos a uma adequada gestão ambiental devem ser melhorados, passando para um processo baseado em indicadores de desempenho ambiental. Os sistemas de indicadores para as centrais termoeléctricas deverão ser baseados em cotas de emissão

### **Associado fundador da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente**

Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente locais e regionais:

ADAPA; A.D.Praia da Madalena; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS, ADPCCBombarral, AZÓRICA; Centro Arq. Almada; FPCUB; LOURAMBI; Marés; OIKOS; PATO; Palhota Viva; ARCHAIS.

Travessa Moinho de Vento, 17 c/v dtª 1200-727 LISBOA Tel.: 213956120 Fax: 213955316

E-Mail: geota@mail.telepac.pt

website: <http://www.despodata.pt/geota>

de Gases com Efeito de Estufa (GEE) em cumprimento dos objectivos de Quioto, bem como, limites superiores às emissões de gases acidificantes.

Sugerimos ainda que sejam apresentados indicadores associados a outras formas de produção.

A aplicação do princípio do Poluidor-Pagador deverá conduzir as empresas a um melhor desempenho ambiental, por via da monitorização independente e da taxação sobre as emissões.

#### **Na sub-secção "Incentivos à Gestão da Procura", página 122:**

“De entre as acções que podem ser desenvolvidas, [...]”, propõe-se o aditamento da seguinte disposição:

- Informação aos consumidores sobre as emissões efectivas associadas ao seu consumo da energia, nomeadamente nas facturas.

Em resposta às questões colocadas nesta mesma secção, podemos afirmar:

- Como incentivo à gestão da procura, deverá ser introduzida uma taxa de 0,5 Euro/MWh (0,1 Esc./kWh) para financiar campanhas independentes que promovam o uso eficiente da energia.
- Extinguir o agravamento da taxa de potência da tarifa bi-horária e alargar a sua aplicação para os Domingos e Feriados Nacionais.
- Instituir uma cota de emissões nas empresas de distribuição e um mercado de emissões como forma de criar incentivos à gestão da procura.
- Em projectos de reforço de redes, as empresas deverão proceder a estudos prospectivos de evolução do consumo e ao estudo de alternativas, justificando o reforço das redes como a última das medidas a aplicar.

#### **Na sub-secção "Incentivos à Redução de Perdas", página 123:**

Propõe-se o aditamento da seguinte disposição:

- Como medida de redução de perdas, deverá promover-se a produção descentralizada através da co-geração e da micro-geração.

### **Capítulo 7 Como Melhorar o Desempenho Ambiental do Sector Eléctrico**

Este capítulo deveria abordar, não só os problemas ambientais, mas também, os problemas de sustentabilidade do sector. O desenvolvimento do sector eléctrico nacional deverá ser encaminhado para a independência externa e para a sustentabilidade dos recursos energéticos.

#### **Na secção 7.1 “Caracterização Sumária dos Impactes Ambientais Associados ao Sector Eléctrico”**

Em relação à caracterização ambiental do sector, temos a observar que:

#### **Associado fundador da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente**

Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente locais e regionais:

ADAPA; A.D.Praia da Madalena; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS, ADPCCBombarral, AZÓRICA; Centro Arq. Almada; FPCUB; LOURAMBI; Marés; OIKOS; PATO; Palhota Viva; ARCHAIS.

Travessa Moinho de Vento, 17 c/v dtª 1200-727 LISBOA Tel.: 213956120 Fax: 213955316

E-Mail: geota@mail.telepac.pt

website: <http://www.despodata.pt/geota>

- Os impactes ambientais do sector eléctrico listados referem-se apenas aos impactes das fases de produção e distribuição, esquecendo os impactes paisagísticos e nas servidões do solo das redes de transporte de energia eléctrica.
- Alguns impactos importantes a montante da produção, i.e., nas fases de extracção, transformação e transporte de combustíveis fósseis.
- Na importação de energia eléctrica, os impactos associados à sua produção e transporte, nomeadamente, energia de origem nuclear proveniente de França.
- Os efeitos na saúde humana e nos ecossistemas das emissões de poluentes, tais como as de partículas e de compostos orgânicos voláteis.
- O impacto das centrais termoeléctricas em termos de poluição térmica das massas aquáticas.

### **Na secção 7.3. “Medidas para Melhorar o Impacte Ambiental do Sector”**

Desenvolver análises de ciclo de vida sistemas de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica, aplicando as soluções, em cada caso, sejam mais favoráveis do ponto de vista ambiental, quer na sua renovação, reforço ou em novas infra-estruturas.

- Taxa ambientais de acordo com cada tipo de produção, de forma a internalizar os custos ambientais associados a cada um destes tipos.
- Reforço das restrições ambientais ao sector, com aplicação rápida da directiva IPPC às instalações existentes.
- Implementação em Portugal dos Mecanismos de Mercado previstos no Protocolo de Quioto.
- Implementação dos certificados verdes à electricidade produzida a partir de fontes renováveis de energia, conforme o estabelecido no “Enquadramento comunitário dos auxílios estatais a favor do ambiente” (JOCE 2001/C37/03, 03-02-2001).

### **Na Secção 7.4 “Competências e Actuação da ERSE”**

- Penalizar as elevadas procuras de potência no sector doméstico, a partir de 10,35 kVA.
- Penalizar os consumos superiores a 300 kWh por mês no sector doméstico e no período diurno, não pagando o agravamento do excesso de potência da tarifa bi-horária. As receitas provenientes dessa medida serão canalizadas para acções de uso eficiente de energia geridas por concurso público.
- O custo do kWh no escalão superior para o sector doméstico deverá ser, pelo menos, 50% superior à tarifa normal.

### **Associado fundador da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente**

Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente locais e regionais:

ADAPA; A.D.Praia da Madalena; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS, ADPCCBombarral, AZÓRICA; Centro Arq. Almada; FPCUB; LOURAMBI; Marés; OIKOS; PATO; Palhota Viva; ARCHAIS.

Travessa Moinho de Vento, 17 c/v dtª 1200-727 LISBOA Tel.: 213956120 Fax: 213955316

E-Mail: geota@mail.telepac.pt

website: <http://www.despodata.pt/geota>